



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 610/23 – CV

Votorantim, 31 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 247/23, datado de 22 de agosto de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 192/23, de autoria dos nobres vereadores **Luciano da Silva e Thiago da Silva Schiming**, apresentado durante a 28ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 22 de agosto de 2023, temos a informar que a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza 75 (setenta e cinco) cuidadores em efetivo exercício, que atendem 237(duzentos e trinta e sete) alunos nas nossas escolas, sendo que já existe um estudo visando o aumento do número desses profissionais, cuja exigência para a função de cuidador é o ensino médio.

Com relação a existência de mandados judiciais, são de famílias que querem professor exclusivo para seus filhos, lembrando que todos os alunos que necessitam de cuidados já são atendidos, além do professor da sala regular. Nunca existiu nenhum pagamento de multa por descumprimento de ordem judicial por parte da Secretaria de Educação, nem recursos financeiros advindos de convênios ou verba do Estado ou da União recebidos exclusivamente para este fim.

Lembramos que em 2021 eram 25 (vinte e cinco) profissionais contratados, em 2022 foi para 51 (cinquenta e um) e em 2023 contamos com 75 (setenta e cinco) cuidadores contratados, todos distribuídos em todas as 27 (vinte e sete) unidades escolares de ensino fundamental e 08 (oito) CMEIs parciais.

Quanto aos cardápios oferecidos em nossas unidades escolares, os mesmos se encontram afixados no mural de todas as escolas, bem como no mural da referida secretaria, para que toda a comunidade tenha acesso.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal